



RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, Sr. Ademir Alves, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 0021/2025, Dispensa de Licitação nº 0006/2025, com o objetivo a Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica preventiva nos veículos da frota municipal, a serem realizados na oficina do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Transporte, em consonância com as diretrizes e normas estabelecidas pela legislação; houve por bem **RATIFICAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
54.202.628 HENRIQUE JOSE CHAVES.	54.202.628/0001-07	R\$ 60.000,00

Divisa Alegre/MG, 31 de março de 2025.

Ademir Alves
Prefeito Municipal